



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2784, de 10 de novembro de 1986.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2031, de 10-11-86,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cz\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a cobertura de despesas com a aquisição de veículos e equipamentos, destinados ao atendimento de serviços desenvolvidos pela Polícia Civil em nosso Município, de sua atribuição e responsabilidade com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301740.000 - Policiamento Civil

0201.06301741.058 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Polícia Civil de Santa Cruz do Sul

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$250.000,00

Soma.....Cz\$250.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto por este artigo, destina-se a cobrir despesas de aquisição dos seguintes veículos e equipamentos:

- 02 carros "Gol", modelo "S"

- 02 motocicletas

- 04 rádios Hand-Talk

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar no corrente exercício.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, o Projeto nº 1.058, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Projeto 1.058

09 - Aquisição de veículos e equipamentos para a Polícia Civil de Santa Cruz do Sul.....Cz\$250.000,00
Soma.....Cz\$250.000,00

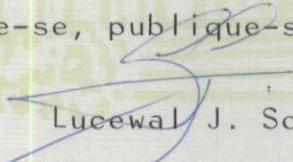
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração